



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 005/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 02 (duas) diária no valor R\$250 (duzentos e cinquenta) reais sendo uma para cada, para as servidoras, **Sra. Maria Vitória Neves de Oliveira** – Analista de Controle Interno, e **Sra. Nathaly Gabriely Diniz dos Santos** – Responsável pelo site oficial do órgão e 01 (uma) diária no valor R\$350,00 para o Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, **Sr. Fábio da Silva Costa**. Em razão ao deslocamento para a cidade de Boa Vista para participarem da palestra sobre o Programa Nacional de Transparência Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças